
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
2/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

Aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Arariboa, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Presidente da Câmara Municipal por meio da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2025, sendo o servidor Rodrigo Sartor Mayer, Presidente, e os servidores Emanuelle Giacomini Fiorentin e Paulo Cesar Dias, membros, para realização da 4ª Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 5 do Processo Administrativo nº 64/2024, referente ao Edital de Concorrência nº 2/2024, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Pato Branco. O Presidente agradeceu a participação de todos, participou da sessão apenas o fornecedor classificado na 3º sessão, DudaCom Marketing Integrado Ltda, representado pela Sra. Ana Caroline Kuhn Schimanko. Em seguida, foi verificado a manutenção das condições de participação pela licitante classificada, nos termos do item 2 do Edital, e verificado que o licitante atende aos requisitos; Logo após, foi aberto o Envelope nº 5, com os Documentos de Habilitação, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação; foi analisado a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor, verificado que atende ao solicitado e assim restando por HABILITADA; A Comissão de Contratação informará o resultado da habilitação que será publicado na forma do item 16 do edital, com a indicação da licitante habilitada, abrindo-se prazo para interposição de recurso; e será dado conhecimento do resultado da habilitação, através da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo, encerrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada pelos de competência. Todas as manifestações foram gravadas, sendo parte integrante da ata.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

RODRIGO SARTOR MAYER (MATRÍCULA Nº 1263-7/1)
Presidente da Comissão de Contratação

PAULO CESAR DIAS (MATRÍCULA Nº 1250-5/1)
Membro da Comissão de Contratação

EMANUELLE GIACOMINI FIORENTIN (MATRÍCULA Nº 1262-9/1)
Membro da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:F92A0933

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>